

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês: Compatancia

Ano: 2013

Modalidade: Poocesso Dispersa 02/13

Adm.: 04/13

(50m)

Divisão de Administração



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2013 **DISPENSA 002/2013**

Processo Administrativo de Contratação Número: 004/2013

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Modalidade: Dispensa 002/2013

Data do Processo: 05 de março de 2013

HISTÓRICO

O Contratado se compromete a prestação de serviços de operacionalização do som nas reuniões da Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Responsáveis:

WANDERLY ROBERTO ROBADEL- Presidente da CPL FÁBIO ANTÔNIO MACHADO – Controlador/Controle Interno

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu. WANDERLY ROBERTO ROBADEL - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 172/2013 certifico que ao cinco dias do mês de Março de 2013, na sala da Comissão Permanente De Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura:



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 172/2013

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Wanderly Roberto Robadel Presidente
- 2) Luzinete Gomes Pereira Vice-Presidente
- Elaine Moreira Rodrigues Emerick Secretário 3)

Suplente:

Fábio Antônio Machado

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se

Reduto, 07 de janeiro de 2013.

CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO PROTOCOLONº 007

leand pelaman Hott Marcos Delamar Hott

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 16:00 horas do dia 07 de japeiro de 2013. Conforme Decreto Municipal 057/2002

Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O contador responsável pelo processo, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação referente a prestação de serviços de operacionalização do som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, com valor orçado em R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2013, na dotação orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36.

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto (MG), 05 de março de 2013.

Antônio Pansute Junior



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de serviços referente a prestação de serviços de operacionalização do som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto (MG), 05 de Março de 2013.

Sydnei Amaro da Silva



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2013

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre PRESIDENTE DA CÂMARA Sr MARCOS DELAMAR HOTT, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto, (MG), 05 de Março de 2013.

ASSESSOR JURÍDICO

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE ESTE PROCESSO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL AS 16:35 HORAS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da CPL

MITTER!



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 05 de Março de 2013.

FÁBIO ANTÔNIO MACHADO Controlador / Controle Interno



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº: 172/2013, determino a remessa do processo de dispensa nº: 002/2013, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de REDUTO para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 05 de Março de 2013.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO

Recebi o Processo Administrativo nº: 004/2013 no Gabinete do Presidente em 05/03/2013.

MARCOS DELAMAR HOTT Presidente



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 004/2013

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor o profissional GERADO AGOSTINHO DE BARROS, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

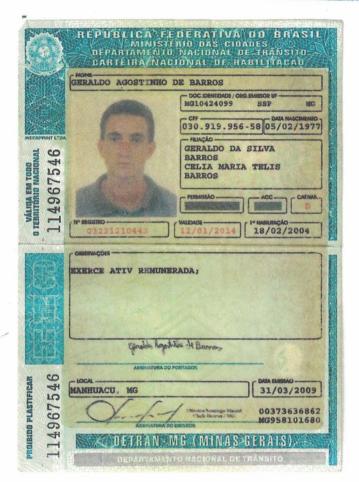
Câmara Municipal de Reduto - MG, 05 de Março de 2013.



CONFERE COM & CIP. LAINAL

DATA OS 3 / 13

PRESIDENTE L. COMBSÃO DE ...CITAGAO



350

1.11

de forme

Sper



	CAIXA ECOMU	COMPROVANTE	DE CADASTRAMENTO	
4 1 L	nscrição 126.897/99 Iome do trabalhador GERALDO A		TRABALHADO	K
-	lome da mãe	IA TELES BARROS		
7810	lata de nascimento 05/02/1977	Carteira de Trabalho	MG Código banco/agência	6
	ndereço da agência RUA HUM	2.56.5.	00619	
88 8	56883 2 597	0001-82	Pate 1997199	7
O DO INSS	G	ONFERE COM S	(P.C.) (A.)	SSA NAL, 800, DF
AÇÕES GERAÎS A CARGO DO INSS			13	ESTA OBRA FOI IMPRESSA PELA IMPRENSA NACIONAL, SIG, QUADRA 6, LOTE 800, 70604, 900 BRASÍLIA, DF

in the payment

MARIA DO CARMO O PEREIRA

R DOM PEDRO II S/N - CENTRO CEP 36901000 - REDUTO / MG (AG: 102)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica

Roteiro: 08-103-011-3815 Nº do Medidor: 103069

Referência: DEZ/2012 Emissão: 17/12/2012



Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Praça Rui Barbosa Cataguases / MG - CE CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc.Est. 153.0 Nota Fiscal/Conta de Ene

Nº 175460

Identificador para Débito Automático: 00002060994

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR and the state of the second

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONFERE COM CORIGINAL PRESIDENTE L. COMISSÃO DE

Quantidade Preço kWh

0.23456

0.40209

0.60315

11804

30

70

10/2012 - Conjunto Manhuaçú

DIC MENSAL	5,1	0,00	NOMINAL	127
DIC TRIMESTRAL	10.2		CONTRATADA	
DIC ANUAL	20.3		LIMITE INFERIOR	116
FIC MENSAL	3.4	0.00	LIMITE SUPERIOR	
FIC TRIMESTRAL	6.7		LIMITE SUPERIOR	133
FIC ANUAL	13.5			
DMIC	2.9	0.00		

MARIA DO CARMO O PEREIRA

DEZ/2012

20/12/2012

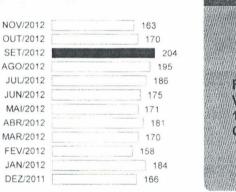
Minus Compression of the Compres

R DOM PEDRO II S/N

REDUTO

CNPJ/CPF 78717434653

16/01/2013



Faturas em atraso **FATURAS** VENCIDAS ATÉ DIA 12/12/2012 PAGAS. **OBRIGADO!**

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES 177 KWh

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%	
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMO	19,39	19,65	
COMPRA DE ENERGIA	22,52	22,82	
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	4,96	5,03	
ENCARGOS SETÓRIAIS	4.51	4,57	
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	30,41	30,81	
OUTROS SERVIÇOS	16,90	17,12	
TOTAL	98,69	100,00	

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2012). R\$ 28.43	
ATENÇÃO	
Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$26.10	
 As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet 	
	146
20 (20 (20 (20 (20 (20 (20 (20 (20 (20 (

CARTAO DE TODOS 27002244 12/2012

AMAR - ASSOC MORADORES E AMIGOS REDUTO 12/2012

16/11/12 9099 15/12/12

Descrição

Consumo em kWh

Consumo em kWh

Consumo em kWh

JUROS DE MORA 10/2012

10/2012

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (F	
ICIVIS	79,80	30,00%	23,94	
PIS	VALOR (R\$)	0.05,010	VALOR (F	
PIS	0,79	COFINS	3,69	

2a45.494f.ef3b.8379.96b7.f3a3.4d33.dae3

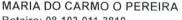
	VE	NCI	ME	NTO)	
			1//			ή, η,
W.						

TOTAL A PAGAR R\$ 98



Minas Gerais

VENCIMENTO MATRÍCULA **TOTAL A PAGAR** 21/01/2013 R\$ 98.69 206099-2012-12-2



Roteiro: 08-103-011-3810

83610000000-6 98690024000-3 02060992012-7 12201030019-4





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, <u>ADJUDICO</u> como vencedor do presente processo o profissional **Geraldo Agostinho de Barros**, para prestação de serviços de operacionalização do som nas reuniões da Câmara Municipal, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto, 05 de Março de 2013.

MARCOS DELAMAR HOTT



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X GERALDO AGOSTINHO DE BARROS

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de operacionalização do som nas reuniões da Câmara Municipal.

Data do início do contrato: 05/03/2013

Valor Global do Contrato: R\$6.780,00(seis mil setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DA DISPENSA Nº 002/2013

A GERALDO AGOSTINHO DE BARROS Rua Dom Pedro II, s/n, Reduto - MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa, a iniciar os serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal De Reduto - MG, 05 de Março de 2013

MARCOS DELAMAR HOT



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO DISPENSA Nº 002/2013

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do processo administrativo nº: 004/2013.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se

Câmara Municipal de Reduto – MG, 05 de Março de 2013.

MARCOS DELAMAR HOT





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO No.: 004/2013

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e Geraldo Agostinho de Barros, tendo como objeto a contratação de profissional com experiência em prestação de serviços de operacionalização do som nas reuniões da Câmara Municipal.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG), com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.637.197/0001-37, denominada neste ato CONTRATANTE e sendo representada por seu Presidente Sr. MARCOS DELAMAR HOTT, portador do CPF n.º 429.863.116-87, C.I. n.º MG – 04.928.904, e de outro lado o Sr. GERALDO AGOSTINHO DE BARROS, brasileiro, casado, residente na Rua Dom Pedro II, s/n, na cidade de Reduto, portador do CPF nº 030.919.956-58, C.I. nº MG-104.240.99, doravante denominado CONTRATADO, celebram este contrato de prestação de serviços conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de prestador de serviços de operacionalização do som da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá inicio em 05 de Março de 2013, com duração até 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor global do contrato de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), sendo pago mensalmente o equivalente a R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mediante recibo da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA — DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) nº. 01.02.01.031.0001.4.002.3390-36.

paud





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ Unico: Nos exercícios seguintes, por tratar-se de prestação de serviços continuados, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos serviços, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único: As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu-MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 05 de Março de 2013.

MARCOS DELAMAR HOTT

Presidente

CPF: 429.863.116-87

GERALDO AGOSTINHO DE BARROS

CPF: 030.019.956-58

Testemunhas:

Amarilis Penerica Reincoto

Nome: CPF: D77 .535 .386 . 83 Nome:

CPF: 077-735-76-76